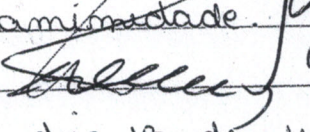
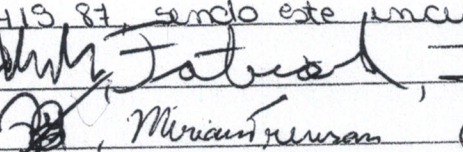


Nada mais haver a contar, encerre a presente ata nº 071. Miriam Trusan, Fabiana A. J. [assinatura]

ATA nº 078 = Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas de Incentivo e Cuidados - COMPIC, na sala de reuniões da Prefeitura de Pau d'Alho, para tratar dos seguintes assuntos: Protocolo 2022/686, solicitando incentivo de pagamento de aluguel no valor de R\$ 2.000,00 para empresa Fogo Bragali Caurão; Protocolo 2022/881, incentivo de pagamento de aluguel no valor de R\$ 800,00 para a empresa MS Indústria e Comércio de Sucos Ltda - ME; Protocolo 2022/811, solicitando investimento de juros de financiamento de crédito - parcela 06/08, de Marta Teuzinha Penna. A reunião iniciou com as palavras da Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Juliana Amhold explicando sobre as empresas aos demais membros. Sobre a Empresa Bragali, a Secretária informou que o funcionamento não tem valor de retorno concreto, que ainda é baixo, visto que trata-se de uma empresa nova, mas que as perspectivas de crescimento econômico é muito boa, visto que é uma empresa com um produto inovador no mercado, que atualmente já está muito usado e divulgado em todas as regiões, que, inclusive, já estão com seu produto sendo comercializado para outros Estados, como por exemplo, o Estado de Mato Grosso. Os demais membros debatiam a respeito do produto, da capacidade de empunha do proponente e sobre a ampla divulgação deste. O Sr. Adriano, representando o comércio local sustentou que o produto é realmente inovador e que conseguiu alcançar sucesso neste negócio. Tendo em vista que o retorno é baixo, a proposta apresentada após o debate entre os membros e pagar R\$ 1.000,00 de aluguel, a metade da platada, pelo período de dois anos, assim a empresa consegue se organizar e ter um associado com este custo mensal. Também, tendo em vista que o retorno ainda não é alto ao Município, o contábil João, comentou sobre a importância de conseguirmos manter a empresa no Município por mais um período de tempo, sendo assim, acordou-se entre os membros que, ao com

ceder este incentivo, à empresa terá a responsabilidade de permanecer por igual período instalada no Município, após o término do incentivo. J. Senhora Muram, representante da Ematru, conta sobre a (legislação) legislação, se estávamos de acordo, e segundo debatido na reunião a respeito, e que sim. Também, contou-se sobre o fechamento ou transferência da empresa para o Município, caso exista o caso dentro deste período, se, e fosse o caso decidiu-se que a empresa ficará obrigada a reembolsar o valor devido. O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Fábio Schenck comentou que efetuou uma visita à empresa e explicou os membros como funciona o processo de produção e a montagem do produto. Após um longo período de debate e colocação sobre a empresa, todos os membros manifestaram-se interessados em conceder o incentivo, e assim sendo, aprovaram a proposta e concordaram em atribuir o valor de aluguel de R\$ 1000,00, por um período de 2 anos, durante o qual a empresa permanecerá instalada no Município por igual período após o término, sob pena de devaloração do valor. J. segundo em posse a planta incentivo é a Ms Indústria e Comércio de Sucos Ltda, instalada na localidade de Taígea do Pauci. A Secretária Juliana explica sobre o produto que a mesma comercializa, que se trata de suco, 100% natural, sem adição de açúcar. J. Sra. Maria Helena, representando o setor industrial comentou que conhece os produtos, ainda respondeu um questionamento dos membros informando que o produto é pasteurizado e vendido em embalagens de plásticos, que ajuda na conservação. Os membros comentaram sobre a importância de se ter no Município uma empresa que trabalhe com matéria prima ainda da produção, que é a laranja, por exemplo. Também, passaram entre os membros um suco da empresa, o qual foi muito elogiado e apreciado. Atualmente a empresa, que está instalada no Município de Pauci Nova desde o ano de 2018, trabalha com empregos diretos, tendo um volume estimado em 2022 de R\$ 5.000,00 e nos anos seguintes, um aumento de 50% ou mais, também possuindo veículos emplacados no Município, sendo assim, já está

já quando empugos e unda. O intuito da incentivo é para
 lugar uma sala ao lado da pedreira, com objetivo de aumentar o espaço
 para poder comercializar outros itens, como vinhos e sucos da região
 da sua, assim, também aumenta seu espaço para a produção. A
 Secretária Juliana comenta que o proprietário da empresa, ao solicitar
 incentivo, confirma que, como o aluguel deste novo prédio poderia au-
 mentar de forma considerável o faturamento da empresa, gerando
 mais unda e novos empregos. Assim sendo, todos os membros con-
 cordaram em conceder o incentivo pleiteado pela empresa, qual seja, o
 usufruimento do valor de R\$ 800,00 reais mensais para custeio
 de aluguel, ampliando o prédio que está instalado, nas mesmas
 condições da empresa anterior, pelo período de dois anos, tendo
 que permanecer no Município por mais 2 anos após o término do
 incentivo, sob pena de devolução dos recursos. O último assunto tra-
 tado é a liberação da sexta parcela do financiamento do curral
 localizada na localidade de Bananal, da Sr. Marta Pereira, tendo
 como incentivo o usufruimento de juíes, com base na Lei 1.270 de
 20 fevereiro de 2006. O representante da Secretaria da Fazenda o con-
 tador João, apresenta aos membros os valores atualizados das
 parcelas, fixando que os juíes permanecem os (mesmos) mesmo
 Muam, representando da Ematla explicou o porquê dos valores das
 parcelas mudarem, estando ligado as picas nas lides causados pelas
 Secas da última verão. O valor dos juíes a ser pago é de R\$ 2.704,
 38 sendo a 6ª parcela de um número de 8. Ressaltam que o retorno
 para o Município em 2022 será de R\$ 20.413,87, sendo este incentivo
 também aprovado, com unanimidade.

João Aladão da R. Cunha, , Miriam Nunes 

ATA nº 079: Na segunda-feira, dia 13, de junho de dois mil e
 vinte e dois, no grupo de Whatsapp do Conselho (de) Municipal de Poli-
 ticas de Incentivos e Créditos - CONPIC, os membros participantes
 debateram a possibilidade de conceder o incentivo de usufruimen-
 to juíes, protocolo 2022/924, da Sr. Meuni Müller, que possui empre-
 dimento de frango de corte, na localidade Matiel. A Secretária de